

M. J. de Jesus de V. S.

Deo Francisco Vieira das Neves, herdeiro por cabeça de sua Mãe, da soldada Maria Rosa de Jesus da falecida pertença Rosa de Jesus, que tendo sido encarregado, do funeral da mesma falecida e da sogra por se achar em casa nolda e carida, despendeu com o interesse Nossa de retimo dia e exequias, e diferentes contas que pagou pelas casas de negocios deste lugar, o que tudo prova pelos Documentos juntos, e como se lhe nao pode levar em conta tal quantia de cento trinta e quatro mil sete centos e noventa seis, sem licença dada por V. S. por se muito respeitavel despacho, segue por esse a V. S. que, junto ate dos autos de Inventario que se esta procedendo seja o Supp. emboçada da sobre dita quantia em tempo competente do que submissamente.

Com a resposta de

Deo a V. S. se dignar
atendendo como for de como requer de eu
devido. D. J. de Jesus
Maio 1860
Fran. Co. da das ex. reg.

Sortelha dos bens da finada Justina Ana de
 Jesus, de quem é inventário José Joaquim Martins

Monte maior 3:159#000

Importancia da divida passiva a favor
 da casa das Moças; com tanto de juros e
 juros apponeos, sabida a quantia
 impuguada pelo herdeiros 127#890

Monte menor 3:031#210

Importancia da terra firmada de ha-
 ver a doacao d'alfarria de novo
 Christovao 1:010#603

Leg. do Sr. herdeiros 2:020#807

Legitima a cada herdeiro filho 288#685

Idem a cada um dos netos filhos do fin.
 herdeiro Alex. J. Martins 57#737

Idem a cada um dos 3 netos f. do fin.
 herdeira Luiza Justina de J. 96#228

Imp. da avaliacao do pardo Christovao 1:300#000

Imp. da Terra de fin. Invent. 1:010#000

Que o pardo Christovao repor a herd. = 0 290#000

Pela maneira seguinte, em razao de
 o valor da sua avaliacao excider as
 forcas da terra da inventariada:

A cada um herdeiro filho 41#428

A cada um dos 5 netos f. do fin. her-
 deiro Alex. J. Martins 8#285

A cada um dos 3 netos f. da fin. herdeira
 Luiza Justina de Jesus 13#869

Pagam a dívida papira, no Cudo Sr. Sr. de ...
Residência no vallo da serrana Graciana ... 1241800

Pagam a herdeiro Jacintho J. Monte
Novallos da serrana Graciana ... 2474258
Na repouca do pardo Christovao ... 414428
2884686

Pagam a herdeiro José Jacintho Monte
Novallos da serrana Marianna ... 2474258
Na repouca do pardo Christovao ... 414428
2884686

Pagam a herdeiro Gregorio J. Monte
Novallos da serrana Graciana ... 2474258
Na repouca do pardo Christovao ... 414428
2884686

Pagam a herdeiro Rita M. de Jesus
Carada Com Sr. Sr. de Simas
Novallos da serrana Marianna ... 2524742
Na repouca do pardo Christovao ... 414428
2941170

Qualiguitima ... 2884686
Respeito a Rita Luiza ... 0054484

Pagam a herdeiro Leopoldina Perade
Jun Carada Com Sr. Sr. de ...
Metade da casa de vivenda ... 1241800
1 Toxo de cobre ... 5000
1 Caixa de pinho gô., vulto ... 10000
4 Onze braças de tirada de pente no sitio de vi-
venda, e o mesmo pelo del com tiradas suas
a 600 cada uma braça ... 60000
Novallos da serrana Graciana ... 162458
Na repouca do pardo Christovao ... 414428
2884686

Pagam

Pagam ao herd. Neto Giovanni Monte fe do
 fin do Sr Alex Jose Monte
 No vallor da escrava Gracianna 494452
 Na reparicao do pardo Christovao 84285
578737

Pagam ao herd. Neto Jo. Monte fe do fin
 do Sr. Jose Monte
 No vallor da escrava Gracianna 494452
 Na reparicao do pardo Christovao 84285
578737

Pagam ao herd. Neto Julio Monte fe
 do fin do Sr. Alex. Jo. Monte
 No vallor da escrava Gracianna 494452
 Na reparicao do pardo Christovao 84285
578737

Pagam ao herd. Neto Jo. Monte fe do fin
 do Sr. Alexandre Jose Monte
 No vallor da escrava Gracianna 494452
 Na reparicao do pardo Christovao 84285
578737

Pagam ao herd. Neto Manuel Monte fe
 do fin do Sr. Alex. Jose Monte
 No vallor da escrava Gracianna 494452
 Na reparicao do pardo Christovao 84285
578737

Pagam ao herd. Neto Removato Pinheiro
 fe do fin do Luisa Justina de J.
 Humana 84000
 Quatro braças de terras, mais de vivenda,
 obtendo pelo vel com terras lançadas
 em pagam do herd. Leopoldina sua
 tia a Ot. 244000
 No vallor da escrava Gracianna 578419
 Na reparicao do pardo Christovao 134809
981228

Pagam a herdeira Rita Gregorio Pinheiro
 f. da fin. Luiza Justina de J.
 uma cama velha
 um mocho velho
 um banco comprido
 um caixão de madeira
 quatro braças de terras no sitio de vivenda,
 extrahendo pelo selo com terras lanceadas
 em pagamento do herd. Revogado, seu
 irmão a D. P. 240000
 No valor da herança Gracianna 544119
 Na repartição do fundo Christovão . . . 134809
964228

Pagam a herdeira Rita Luiza, f. da
 fin. Luiza Justina de J.
 Três unças braças de terras no sitio de
 vivenda, extrahendo pelo selo com ter-
 ras lanceadas em pagam. do herd. Gre-
 gorio seu irmão, a D. P. 214000
 No valor da herança Gracianna 554935
 Na repartição do fundo Christovão . . . 134809
 Repartição da herdeira Rita M. de J. sua
 tia, carada com Fr. de J. Simas, por lico
 de mais em seu pagamento 0000
54484
964228

Acto de 11 de Abril de 1861.

Lance se.
 D. 11 de Abril
 de 1861

David de Amaral Silva
 José Lgn. de Oliveira Savares

Conta da Despesa que os Herdeiros da Fabrica Justina Nova de Jesus fizeram a Francisco Xavier Neves tambem erario que gastou com sua doacao e utensilios e missas como consta dos recibos que affirma. Haber

Na conta de Negocio de Alvan
de Manoel de Brito em 1857
de Junho de 1857 atthi Março de 1860. 104760

Na conta de Negocio de Bartolomeu
de Duarte de Novembro de 1859 a
atthi Março de 1860. 214640

Na conta de Negocio de Manoel
de José de Almeida. 214230

Na conta de Negocio de Lúcio de
torres de Andrade em todo o anno de Março
de 1860. 74600

Na conta de Negocio de Justo Gomes
de Cunha. 4540

Para obra em terra ao Cadre e
Sanchristão e fabrica. 254920

ao Carpentier de fazer o Caixaõ. 14600

ao Cadre e Sanchristão de Misericordia
inveniente. 104480

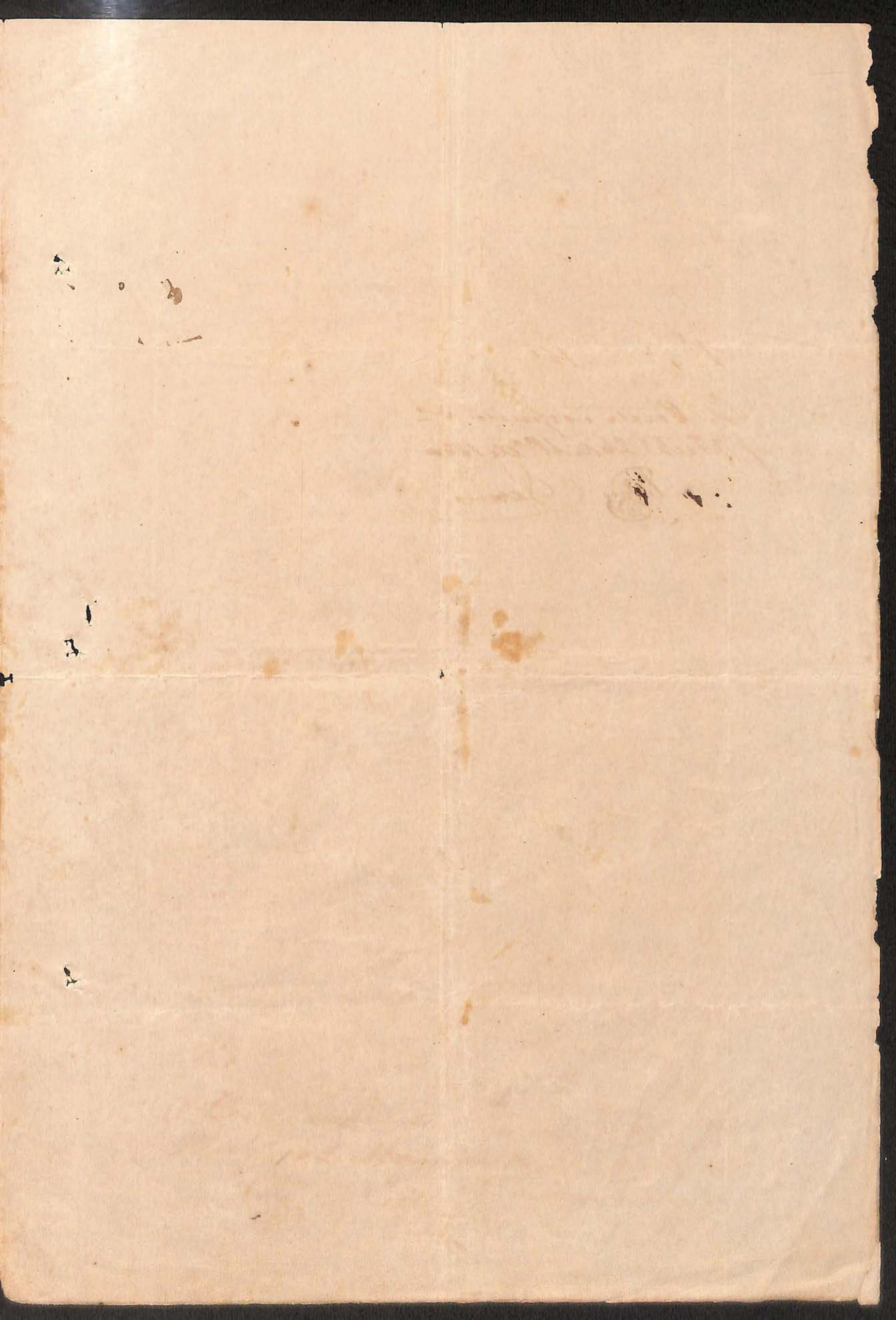
Dir: que pagou a quem fez a
obra. 14920

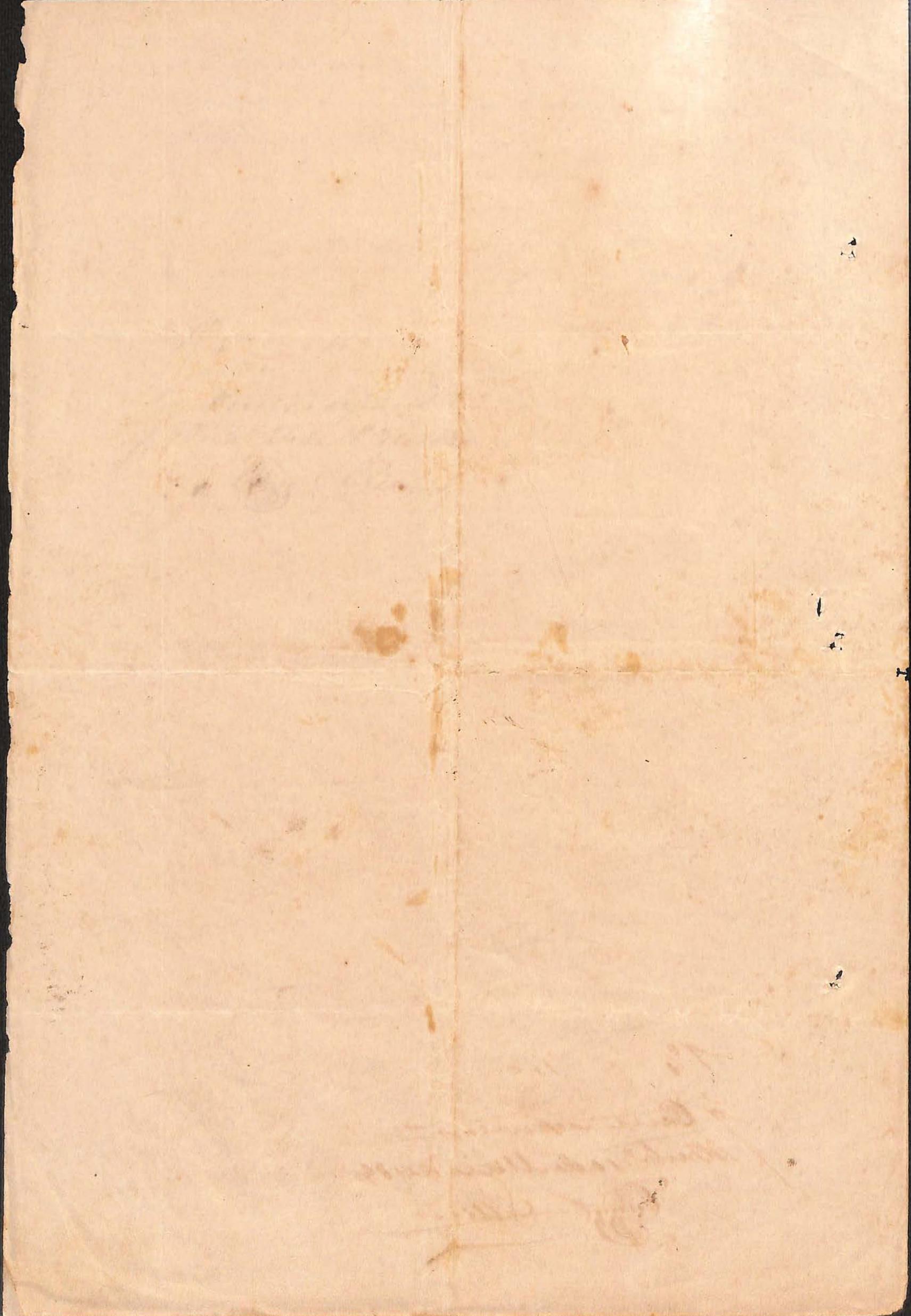
1024790

Transporte	1024790
Hacaya de Negocio de Bernardo	
Rafael Rodriguez	84000
	<hr/>
	110790
Quin. que paguen ao Couto	
de remedios para afeccao	54000
	<hr/>
Que paguen a Claudio	154790
	191000
	<hr/>
	134790

N.º 4 160 N.º 134790

D.º. Certo e scripto n.º
 de 16 de M.º de 1860
 Luis Jesus





Digo en justicia Rosa Vivero
 de fidedato de fidedato Martin y en son
 devedora de quantia de quinientos mil
 reis a Claudio Luiz de Castro, proce-
 dida esta quantia de diez mil reis
 que el fidedij quando estava doente
 en los mil reis de recibida bancaria de
 apurar a meus tempo, para que
 de claro me te credito por ser ser
 dada que oblige meus bens havidos
 e por haver para pagamento desta
 quantia por ser en devedora, e della
 meo bem amparado para ser
 embolado, que por não haber con-
 tinua a ser fidedij a Eduardo Luiz
 devedora que esta por recibida, e por
 se no meo rogo de apurar en Tri-
 bunal de São Francisco de Paula de
 Pernambuco aos vinte e quatro dias
 de Junho de mil oitocentos e setenta e
 seis que esta fidedij cargo de justicia Ro-
 sa em apiquado.

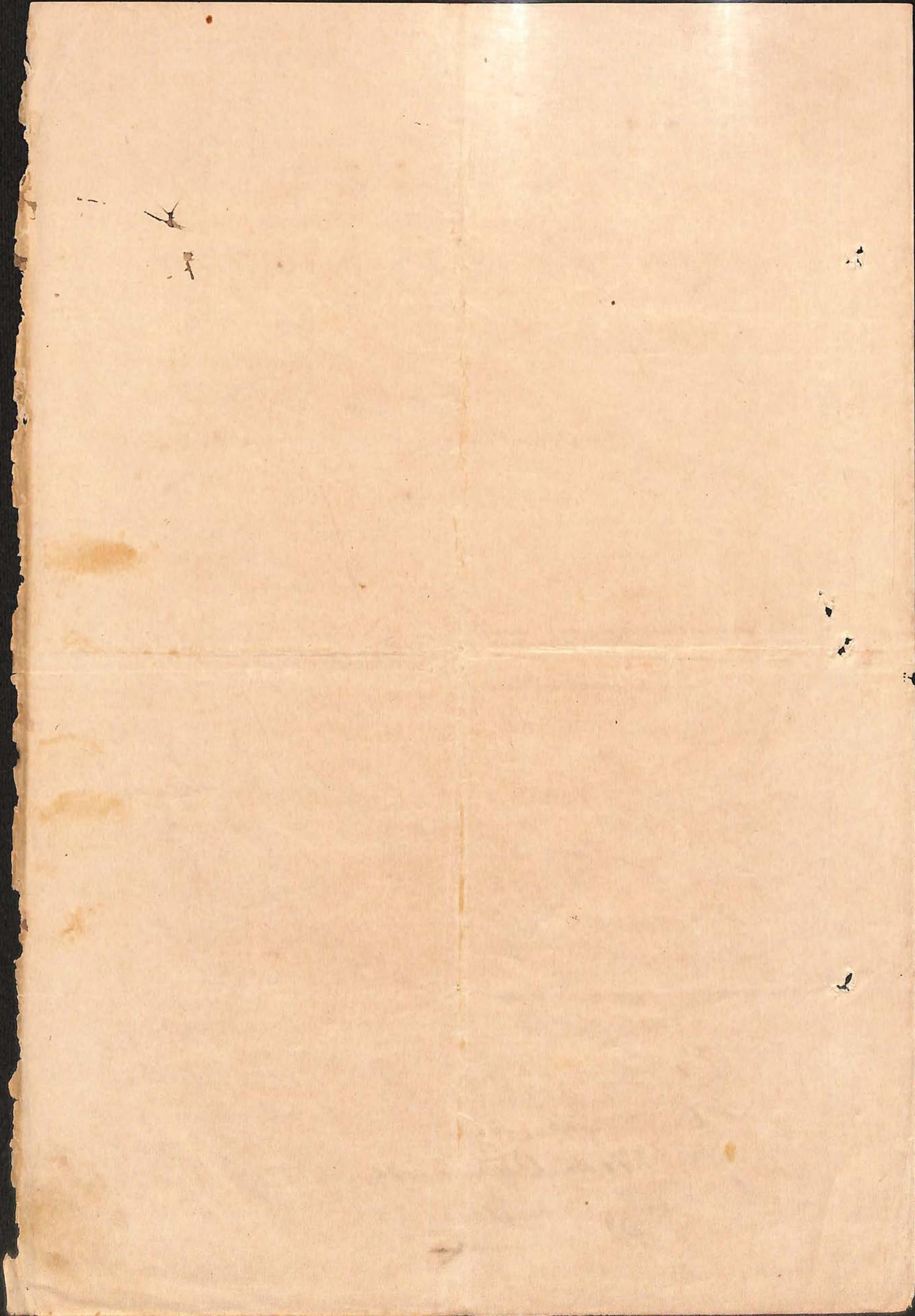
Eduardo Luiz de Castro

194 160
 Pg. Curra repuntas
 Outubro 10 de Maio de 1846
 Luiz de Castro

Meu amigo Sr. Francisco de
Almeida e Sousa, a quem de
dezoito mil reis, e por ter
mebido mais de um ven
ver fidi; ao Sr. Eduardo
Luis de Andrade que este por
sua fidejussão, e assim rogo
de assignar a Curadoria
de de fustos de 1800.
Eduardo Luis de Andrade

1800
de de fustos de 1800
Eduardo Luis de Andrade

15
A. C. ...
...
...
...



Attesto que o Sr Francisco Vieira de
ves, escrivão da Sr^a D. Leopoldina
M^{ta} Roza de Jesus, por se achar em
casa, na occasião do fallecimento
de sua sogra D. Justina Roza de
Jesus, (que Deus aja em gloria,) tra-
toei de seu funeral, com a decen-
cia devida, satisfazendo tudo, como
consta dos recibos, fazendo-lhe o acom-
panhamento com o Reverendo Pare-
cho e Cruz desde sua Casa ate a Ma-
triz, e ali foi encomendada a solene-
mente, e isto fez, por que reconheco
que sua defuncta sogra, tendo mi-
os para um funeral decente, não
havia ser depositada na Igreja, co-
mo se faz a um desgraçado. E
per esta me ser pedida, a mandei
passar, por mim assignado. Canos
viciay 20 de Abril de 1860.

In fide Parochi.

O Vig.^o João Luiz Nepomuceno de Macedo.

Recomendo a todos os
dado tanto a letra como o
nome de Sr. proprio do que
doe ff. de Regencia Pedro
Francisco de Paula de Cano
viciay 20 de Abril de 1860. em
Eduardo Luiz de Andrade
venção e habilitação que ouer
vi e em publico orago a sig
meis Comp. de Reg.
Tab. par. Eduardo Luiz de Andrade

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

